



RESOLUÇÃO Nº 27/REIT - CONSUP/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual da Auditoria Interna (Paint/2025), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013195/2024-86, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO durante a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 26/2/2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual da Auditoria Interna (Paint/2024), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PLANO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA (PAINT/2025)

[LINK - \[2589428\]](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 07/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605754** e o código CRC **5B6F61D7**.